



18054851



08084.006835/2021-35



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Divisão de Licitações

RESPOSTA

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 02

Questionamento 1: Será aceito o Serviço de Agenciamento no valor de R\$ 0,00, no *Comprasnet* correspondente à R\$ 0,0001?

Resposta: O valor total proposto para o serviço deve ser representado com 4 (quatro) casas decimais, conforme Manual do Fornecedor, sendo que o menor valor aceito pelo Sistema SIASG é de R\$ 0,0001.

Questionamento 2: Será aceita Taxa Negativa para o Serviço de Agenciamento?

Resposta: Trata-se de licitação de menor preço e não de maior percentual de desconto, sendo que o menor valor aceito pelo Sistema SIASG é de R\$ 0,0001.

Questionamento 3: Será necessário posto de atendimento ou escritório de representação na cidade do contratante?

Resposta: Não há necessidade de Posto de atendimento nas dependências do Ministério da Justiça e Segurança Pública, uma vez que o atendimento será feito por meio do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP e eventualmente por e-mail, devendo a Contratada observar os requisitos constantes nos itens 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO e 8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

Questionamento 4: Qual é o valor do Serviço de Agenciamento da empresa que atualmente executa os serviços do objeto da presente licitação?

Resposta: O valor do serviço de agenciamento do atual contrato é zero, conforme quadro:

Item	Descrição Resumida do Item	Preço Unitário de Agenciamento (R\$)
1	Emissão de bilhetes domésticos	R\$ 0,00
2	Emissão de bilhetes internacionais	R\$ 0,00
3	Alteração e Cancelamento de bilhetes nacionais e internacionais	R\$ 0,00



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRA LACERDA FERREIRA RIOS, Pregoeiro(a)**, em 18/05/2022, às 09:02, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **18054851** e o código CRC **27273735**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a->



[sistemas/protocolo](#) e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08084.006835/2021-35

SEI nº 18054851